



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL**

Avenida Desembargador Vitor Lima, 222 - TRINDADE - CEP 88040-400 - FLORIANÓPOLIS / SC
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE +55 (48) 3721-4202
gestaoderesiduos@contato.ufsc.br | www.gestaoambiental.ufsc.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2020/CGA/GR/UFSC

Florianópolis, 02 de março de 2020.

À Comunidade Universitária do Campus Florianópolis

Assunto: Ponto de Entrega Voluntária de Resíduos Eletroeletrônicos não Patrimoniados

1. **Os resíduos eletroeletrônicos** possuem em sua composição metais perigosos que podem causar graves danos à saúde pública e ambiental caso sejam descartados de forma incorreta.
2. Na UFSC, os resíduos eletroeletrônicos **não patrimoniados** (que não pertençam ao patrimônio da UFSC) podem ser descartados no [Ponto de Entrega Voluntária \(PEV\) de Eletroeletrônicos, localizado no hall da Reitoria I](#).
3. Este PEV de eletroeletrônicos pode ser utilizado pela comunidade acadêmica (estudantes, professores, técnico-administrativos e funcionários terceirizados) e pela comunidade externa da universidade. **A UFSC não recebe resíduos eletroeletrônicos gerados em empresas ou estabelecimentos privados.**
4. Podem ser descartados no PEV de eletroeletrônicos itens **não patrimoniados** como computadores e periféricos, celulares, notebooks, televisores, impressoras e pequenos eletrodomésticos (mais detalhes no anexo).
5. Esses resíduos são coletados pela empresa Weee.do através de uma iniciativa de parceria entre a UFSC e o Comitê para Democratização da Informática (CDI). Esta organização social reaproveita parte das peças recolhidas para promover inclusão digital em comunidades carentes. A fração não reaproveitável é encaminhada à reciclagem em processo devidamente licenciado. A coleta dos equipamentos descartados é realizada conforme a demanda e não acarreta custos à universidade.
6. Para que funcione plenamente este sistema, é proibido colocar lâmpadas, pilhas, baterias, CDs/DVDs, eletrodomésticos de linha branca (geladeira, micro-ondas, fogões etc.) ou qualquer outro tipo de resíduo neste PEV, e é necessário que o material siga o fluxo definido pela Gestão de Resíduos da UFSC e se mantenha no PEV até o momento da coleta, **não podendo ser recolhido por outra instituição ou pessoa física**. Sendo assim, é expressamente proibida a retirada de resíduos eletrônicos do PEV da Reitoria I. A retirada destes materiais é permitida somente à empresa autorizada para este fim.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL**

Avenida Desembargador Vitor Lima, 222 - TRINDADE - CEP 88040-400 - FLORIANÓPOLIS / SC
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE +55 (48) 3721-4202
gestaoderesiduos@contato.ufsc.br | www.gestaoambiental.ufsc.br

7. O setor da UFSC (Campus Trindade) que possua grande quantidade de eletroeletrônicos não patrimoniados pode solicitar coleta destes resíduos via Sistema Solar (SPA), para Gestão de Resíduos da UFSC (RES/CGA), com as seguintes informações:

- Nome do Local Gerador (SIGLA-Nome)
- Nome, ramal e e-mail do Servidor Responsável por receber a equipe de coleta
- Departamento/Centro
- Referência para localizar o gerador (Bloco / Prédio / Andar):
- Descrição do resíduo e quantidades
- Foto do resíduo
- **Setor a encaminhar:** RES/CGA
- **Grupo de assunto:** 379 - Resíduos Sólidos
- **Assunto:** 1470 - Coleta - Resíduos Eletroeletrônicos

Observações:

- Os resíduos deverão estar separados para a coleta.
- Não serão recolhidos eletroeletrônicos oriundos de residências. Neste caso o gerador deve levar o resíduo até o PEV na Reitoria I.
- Tomar bastante atenção com os bens patrimoniados da UFSC, muitos não possuem a etiqueta por já ter caído ou por ainda estar em processo de tombamento. Antes de solicitar a coleta deve-se conferir com o agente patrimonial do setor se realmente o eletroeletrônico não faz parte dos bens da UFSC.
- Os **materiais patrimoniados** a serem descartados serão recolhidos pelo Departamento de Gestão Patrimonial (**DGP**), de acordo com regramento específico.

8. Para mais informações acessar o link: <https://gestaoderesiduos.ufsc.br/residuos-eletroeletronicos/>

9. Ficamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio do ramal 4229 ou do e-mail gestaoderesiduos@contato.ufsc.br.

Atenciosamente,

Chirle Ferreira
Gestão de Resíduos Perigosos
Coordenadoria de Gestão Ambiental

Leticia Albuquerque
Coordenadora da CGA
Coordenadoria de Gestão Ambiental



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL**

Avenida Desembargador Vitor Lima, 222 - TRINDADE - CEP 88040-400 - FLORIANÓPOLIS / SC
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE +55 (48) 3721-4202
gestaoderesiduos@contato.ufsc.br | www.gestaoambiental.ufsc.br

ANEXO

A imagem abaixo traz informações acerca do que é e do que não é permitido colocar no PEV de eletroeletrônicos localizado no hall da Reitoria I.

RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS

PEV - PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA



Os resíduos coletados serão reciclados e terão a destinação ambientalmente adequada

PERMITIDO



CPU'S E SERVIDOR, FONTES, MEMÓRIA, PROCESSADOR, HD, DRIVE DE CD E DVD, COOLER, MOUSE, TECLADO, ESTABILIZADOR, NOTEBOOKS



IMPRESSORA, SCANNER, FAX, COPIADORA, MODEM, ROTEADOR, DECODIFICADOR



CELULARES, TELEFONES, WALKIE-TALKIE, RÁDIO COMUNICADOR, APARELHOS DE CD/DVD/BLU-RAY, SOM, CABOS E FIOS EM GERAL



MONITOR LCD, CRT, LED, PLASMA, ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS COMO SANDUICHEIRA, SECADOR DE CABELO, CHUVEIRO, FERRO DE PASSAR ROUPA, ETC.

NÃO PERMITIDO



LÂMPADAS DE QUALQUER NATUREZA, PILHAS E BATERIAS DE CELULAR AVULSAS, CDS, DVDS, FITAS VHS, DISQUETE, TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSORA



ELETRODOMÉSTICOS LINHA BRANCA COMO GELADEIRAS, FOGÕES, MICROONDAS, LAVADORA DE LOUÇA E ROUPAS, CONDICIONADORES DE AR, PURIFICADORES DE ÁGUA

www.gestaoderesiduos.ufsc.br

Realização:  

Patrocínio:  Centro Acadêmico Livre de Engenharia Sanitária e Ambiental "Gestão Todos Por Um"